



1º TERMO ADITIVO Nº. 483/2016.

Primeiro Termo Aditivo Nº 483/2016 ao Contrato nº. 288/2016 do PREGÃO PRESENCIAL 9/2016-00030, de 14 de Abril de 2016, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS, e do outro a empresa ALIANÇA COM. & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, que tem como objeto: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO E GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER OS PROGRAMAS E PROJETOS/SERV. FEDERAIS.” REFERENTE À ADEQUAÇÃO DE FONTE DE RECURSO.

Pelo presente Termo Aditivo, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, centro, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. PAULO POMBO TOCANTINS, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº 3162133 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Ilhéus nº 198, Centro, nesta cidade, e por meio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS, devidamente inscrito no CNPJ nº 14.488.963/0001-90, com sede na Praça Cleodoval Gonçalves, s/n, Bloco I (entre Rua Bacabal e Rua Santa Inês), Bairro: Cidade Nova, Paragominas/PA, CEP: 68.625-410, representado pela Srª. TÂNIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 263.481.442-91 e RG nº. 1.916.420-3ª Via-PC/PA, residente e domiciliada a Av. Agenor Alves, nº 419, Bairro Promissão I, Paragominas/PA, Cep: 68.628-030, neste ato denominados CONTRATANTES, e do outro, a empresa: ALIANÇA COM. & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 06.268.889/0001-79 Inscrição Estadual nº. 15.240.886-0 e Inscrição Municipal nº. 6.438, situada na Rua 21 de Abril, nº. 282, Bairro Centro, Paragominas/PA, Cep: 68.625-180, representada pelo SR. JOSMAR GILSON DE OLIVEIRA MATOGROSSO COSTA, brasileiro, comerciante, inscrito no RG nº. 2.295.001 – SSP/PA e CPF nº. 396.110.512-04, residente e domiciliado a Rua Antonio Felisberto, nº. 98, Bairro Promissão I, Paragominas/PA, Cep: 68.628-170, denominado para este ato **CONTRATADO** resolvem aditar o contrato supra citado firmado em 30 de Maio de 2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1- Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, Inciso II, alínea c, da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II - DA ADEQUAÇÃO DE RECURSO:

2.1 Em virtude da abertura de novas contas no que tange ao co-financiamento federal dos serviços, programas e apoio a Gestão Descentralizada, vinculadas aos blocos de Financiamento de acordo com a portaria MDS nº 113/2015, a adequação no recurso do contrato nº 288/2016 será realizada conforme discriminação abaixo:

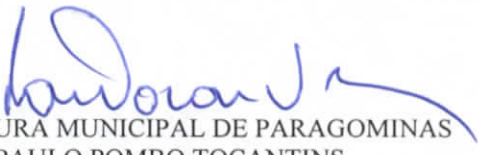


DOTAÇÃO	NE	ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO DO CONTRATO	MUDANÇA DE FONTE DE RECURSO PARA:
2019	13070084	Manutenção das Políticas de Assistência Social	IGD-SUAS – C/C: 38.697-9 e CO-FINANCIAMENTO-FMAS	FMAS
2028	13070079	Manutenção do Serv. De Convivência e Fortalecimento de Vínculos/Renascença	PBVA-SCFV C/C: 43.880-4 CO-FINANCIAMENTO FMAS	BL PSB FNAS C/C 50.282-0 CO FINANCIAMENTO FMAS
2031	13070082	Manutenção do Serv. De Convivência e Fortalecimento de Vínculos/Criança	PBVA-SCFV C/C: 43.880-4 CO-FINANCIAMENTO FMAS	BL PSB FNAS C/C 50.282-0 CO FINANCIAMENTO FMAS
2033	13070085	Manutenção do Serv. De Convivência e Fortalecimento de Vínculos/Nascer e Crescer	PBVA-SCFV C/C: 43.880-4 CO-FINANCIAMENTO FMAS	BL PSB FNAS C/C 50.282-0 CO FINANCIAMENTO FMAS
2034	13070083	Manutenção do Serv. De Convivência e Fortalecimento de Vínculos/Projovem	PBVA-SCFV C/C: 43.880-4 CO-FINANCIAMENTO FMAS	BL PSB FNAS C/C 50.282-0 CO FINANCIAMENTO FMAS
2035	13070081	Manutenção do Serv. De Convivência e Fortalecimento de Vínculos/Menino Feliz	PBVA-SCFV C/C: 43.880-4 CO-FINANCIAMENTO FMAS	BL PSB FNAS C/C 50.282-0 CO FINANCIAMENTO FMAS
2047	13070080	Manutenção de Abrigo de Criança e Adolescente	PAC I CRIANÇA/ADOLESCENTE C/C: 38.698-7	BL PSEAC FNAS C/C 50.280-4 CO FINANCIAMENTO FMAS

CLÁUSULA III - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em 30 de Maio de 2016 permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 29 de Julho de 2016.


 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
 PAULO POMBO TOCANTINS
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE


 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PARAGOMINAS
 TÂNIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CONTRATANTE

ALIANÇA COM. & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
 JOSMAR GILSON DE OLIVEIRA MATOGROSSO COSTA
 CONTRATADO

Testemunhas: 1. 

2.  